

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 04

ATOS DO PODER EXECUTIVO

07 DE ABRIL DE 2022

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 10/2022

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da **BANDA MUSICAL JM PUXADO**, no dia 01 de julho de 2022, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico “São Pedro de São Mamede”, com apresentação de aproximadamente 90 minutos, através da empresa de produção de eventos **JM PUXADO DE OLIVEIRA BEZERRA**, CNPJ nº 44.819.249/0001-07.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE – 13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 01 DE JULHO DE 2022.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

São Mamede - PB, 07 de abril de 2022.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 133/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 10/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA **JM PUXADO DE OLIVEIRA BEZERRA**, CNPJ nº 44.819.249/0001-07.

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da **BANDA MUSICAL JM PUXADO**, no dia 01 de julho de 2022, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico “São Pedro de São Mamede”, com apresentação de aproximadamente 90 minutos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios do orçamento do município de São Mamede – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE** – 13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos; **ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 01 DE JULHO DE 2022.

VIGÊNCIA: 06/04/2022 à 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 06 de abril de 2022, **Umberto Jefferson de Moraes Lima, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.**

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 07 de Abril de 2022.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 06/2022

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da **BANDA MUSICAL MARCIA FELIPE**, no dia 03 de julho de 2022, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico “São Pedro de São Mamede”, com apresentação de aproximadamente 90 minutos, através da empresa de produção de eventos **MF SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, CNPJ nº 22.413.698/0001-00.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE – 13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 03 DE JULHO DE 2022.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

São Mamede - PB, 07 de abril de 2022.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 129/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 06/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA MF SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ nº 22.413.698/0001-00.

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da **BANDA MUSICAL MARCIA FELIPE**, no dia 03 de julho de 2022, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico “São Pedro de São Mamede”, com apresentação de aproximadamente 90 minutos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios do orçamento do município de São Mamede – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE** – 13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos; **ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 03 DE JULHO DE 2022.

VIGÊNCIA: 06/04/2022 à 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 06 de abril de 2022, Umberto Jefferson de Moraes Lima, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 07 de Abril de 2022.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
 Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
 Gabinete do Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 08/2022

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da **BANDA MUSICAL PEDRINHO PEGAÇÃO**, no dia 02 de julho de 2022, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico “São Pedro de São Mamede”, com apresentação de aproximadamente 90 minutos, através da empresa de produção de eventos **LCS DA SILVA EVENTOS - ME**, CNPJ nº 42.530.257/0001-03.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE – 13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 02 DE JULHO DE 2022.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

São Mamede - PB, 07 de abril de 2022.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 131/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA LCS DA SILVA EVENTOS - ME, CNPJ nº 42.530.257/0001-03.

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da **BANDA MUSICAL PEDRINHO PEGAÇÃO**, no dia 02 de julho de 2022, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico “São Pedro de São Mamede”, com apresentação de aproximadamente 90 minutos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios do orçamento do município de São Mamede – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: **DOTAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA: 02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE – 13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos; **ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 02 DE JULHO DE 2022.

VIGÊNCIA: 06/04/2022 à 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 06 de abril de 2022, Umberto Jefferson de Moraes Lima, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

**REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:**

São Mamede-PB, 07 de Abril de 2022.



UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05/2022

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da **BANDA MUSICAL JOSÉ AUGUSTO**, no dia 01 de julho de 2022, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico "São Pedro de São Mamede", com apresentação de aproximadamente 90 minutos, através da empresa de produção de eventos **L C EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, CNPJ nº 27.833.672/0001-34.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE – 13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 01 DE JULHO DE 2022.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

São Mamede - PB, 07 de abril de 2022.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 128/2022

INEXIGIBILIDADE N.º 05/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA L C EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 27.833.672/0001-34.

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da **BANDA MUSICAL JOSÉ AUGUSTO**, no dia 01 de julho de 2022, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico "São Pedro de São Mamede", com apresentação de aproximadamente 90 minutos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios do orçamento do município de São Mamede – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE** – 13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos; **ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 01 DE JULHO DE 2022.

VIGÊNCIA: 06/04/2022 à 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 06 de abril de 2022, Umberto Jefferson de Moraes Lima, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

**REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:**

São Mamede-PB, 07 de Abril de 2022.



UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
 MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
 Gabinete do Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2022

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da **BANDA MUSICAL TATY GIRL**, no dia 01 de julho de 2022, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico “São Pedro de São Mamede”, com apresentação de aproximadamente 90 minutos, através da empresa de produção de eventos **TATY GIRL GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 23.268.243/0001-00.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE – 13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 01 DE JULHO DE 2022.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

São Mamede - PB, 07 de abril de 2022.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 130/2022

INEXIGIBILIDADE N.º 07/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA **TATY GIRL GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 23.268.243/0001-00.

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da **BANDA MUSICAL TATY GIRL**, no dia 01 de julho de 2022, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico “São Pedro de São Mamede”, com apresentação de aproximadamente 90 minutos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios do orçamento do município de São Mamede – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE** – 13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos; **ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 01 DE JULHO DE 2022.

VIGÊNCIA: 06/04/2022 à 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 06 de abril de 2022,
 Umberto Jefferson de Moraes Lima, Prefeito Municipal e
 Empresa Contratada.

REGISTRE-SE:
 PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 07 de Abril de 2022.


 UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
 Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
 MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
 Gabinete do Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2022

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da **BANDA MUSICAL TAYRONE**, no dia 03 de julho de 2022, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico “São Pedro de São Mamede”, com apresentação de aproximadamente 90 minutos, através da empresa de produção de eventos **SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 13.157.376/0001-56.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE – 13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 03 DE JULHO DE 2022.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa

supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

São Mamede - PB, 07 de abril de 2022.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 127/2022

INEXIGIBILIDADE N.º 04/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ nº 13.157.376/0001-56.

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da **BANDA MUSICAL TAYRONE**, no dia 03 de julho de 2022, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico “São Pedro de São Mamede”, com apresentação de aproximadamente 90 minutos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios do orçamento do município de São Mamede – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE – 13 392 2011 2095** Promoção de Eventos Culturais e Turísticos; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39**, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 03 DE JULHO DE 2022.

VIGÊNCIA: 06/04/2022 à 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 06 de abril de 2022,
Umberto Jefferson de Moraes Lima, Prefeito Municipal e
Empresa Contratada.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 07 de Abril de 2022.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2022

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da **BANDA MUSICAL CALCINHA PRETA**, no dia 02 de julho de 2022, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico “São Pedro de São Mamede”, com apresentação de aproximadamente 60 minutos, através da empresa de produção de eventos **FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI**, CNPJ nº 25.321.806/0001-02.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE – 13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39**, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 02 DE JULHO DE 2022.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

São Mamede - PB, 07 de abril de 2022.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 126/2022

INEXIGIBILIDADE N.º 03/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA **FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI**, CNPJ nº 25.321.806/0001-02.

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da **BANDA MUSICAL CALCINHA PRETA**, no dia 02 de julho de 2022, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico “São Pedro de São Mamede”, com apresentação de aproximadamente 60 minutos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios do orçamento do município de São Mamede – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE – 13 392 2011 2095** Promoção de Eventos Culturais e Turísticos; **ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39,** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 02 DE JULHO DE 2022.

VIGÊNCIA: 06/04/2022 à 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 06 de abril de 2022, Umberto Jefferson de Moraes Lima, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

**REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:**

São Mamede-PB, 07 de Abril de 2022.



UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 09/2022

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da **BANDA MUSICAL OS 3 DO NORDESTE**, no dia 03 de julho de 2022, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico “São Pedro de São Mamede”, com apresentação de aproximadamente 40 minutos, através da empresa de produção de eventos **FERREIRA PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ nº 07.551.949/0001-29.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE – 13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39,** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 03 DE JULHO DE 2022.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela

Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

São Mamede - PB, 07 de abril de 2022.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 132/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 09/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: **08.922.718/0001-47** E A EMPRESA **FERREIRA PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ nº 07.551.949/0001-29.

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da **BANDA MUSICAL OS 3 DO NORDESTE**, no dia 03 de julho de 2022, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico “São Pedro de São Mamede”, com apresentação de aproximadamente 40 minutos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios do orçamento do município de São Mamede – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE – 13 392 2011 2095** Promoção de Eventos Culturais e Turísticos; **ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39,** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 03 DE JULHO DE 2022.

VIGÊNCIA: 06/04/2022 à 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 06 de abril de 2022, Umberto Jefferson de Moraes Lima, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

**REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:**

São Mamede-PB, 07 de Abril de 2022.



UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 11/2022**

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da **BANDA MUSICAL EDY E NATHAN**, no dia 02 de julho de 2022, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico “São Pedro de São Mamede”, com apresentação de aproximadamente 90 minutos, através da empresa de produção de eventos **NATANAEL RODRIGUES DE MORAIS 04562904437**, CNPJ nº 23.226.695/0001-20.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE** – 13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 02 DE JULHO DE 2022.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

São Mamede - PB, 07 de abril de 2022.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 134/2022**INEXIGIBILIDADE Nº 11/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: **08.922.718/0001-47** E A EMPRESA **NATANAEL RODRIGUES DE MORAIS 04562904437**, CNPJ nº 23.226.695/0001-20.

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da **BANDA MUSICAL EDY E NATHAN**, no dia 02 de julho de 2022, em praça pública, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico “São Pedro de São Mamede”, com apresentação de aproximadamente 90 minutos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios do orçamento do município de São Mamede – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE** – 13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos; **ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 02 DE JULHO DE 2022.

VIGÊNCIA: 06/04/2022 à 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 06 de abril de 2022, **Umberto Jefferson de Moraes Lima, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.**

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 07 de Abril de 2022.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional